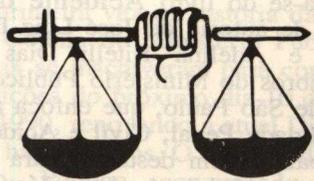


IMPRESSO



ASSOCIAÇÃO GOIANA  
DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO

# boletim

Órgão Informativo e Cultural da AGMP

ANO XIII

GOIÂNIA, NOVEMBRO/DEZEMBRO/89

Nº 82



Ronivan Peixoto de Moraes



Sulivan Silvestre Oliveira



Regina Helena Viana

## Eleição concorrida na AGMP

A Associação Goiana do Ministério Público promove no próximo dia 10 de janeiro eleição para renovação da sua Diretoria e Conselho Fiscal por um período de dois anos. Três chapas concorrem no pleito que promete ser o mais disputado da história da entidade: **Valorização**, encabeçada por Ronivan Peixoto de Moraes; **O Despertar do Interior**, liderada por Sulivan Silvestre Oliveira; e **M. Público Independente**, comandada por Regina Helena Viana. Todas as chapas direcionaram o seu programa de trabalho no sentido de valorizar os membros da instituição e garantir as conquistas obtidas ao longo dos últimos anos, que resultaram na independência administrativa e financeira do Ministério Público. O atual presidente José Pereira da Costa não quis pleitear a reeleição, explicando que o seu trabalho frente à Associação já foi cumprido e considerando salutar a alternância no cargo. (Veja as propostas e composição das chapas na página 3).

### Código de Organização Judiciária

O procurador geral de Justiça, Amaury de Sena Ayres, recebeu a visita do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Messias de Souza Costa, quando foram discutidos problemas e dificuldades enfrentados pelo Ministério Público, Magistratura e a Justiça. Falaram sobre emenda ao Código de Organização Judiciária, recém-sancionada pelo governador Henrique Santillo.

Na ocasião, o presidente do TJ anunciou a destinação de uma

sala no Fórum e outra no Tribunal de Justiça para funcionar como "cartório" para os promotores e procuradores de Justiça. Nesses locais ficarão os processos com vista à acusação e também haverá material de consumo e máquinas de escrever para a elaboração de denúncias e pareceres. O presidente pretende, com a medida, fornecer melhores condições de trabalho aos promotores e procuradores de Justiça, conforme reivindicações feitas por eles próprios.

### AOS LEITORES

Natal. Festa dos corações. Desejamos a Vossa Excelência e Excelentíssima Família que a paz de Cristo envolva seu lar, prolongando-se pela nova década que se inicia.

Goiânia, dezembro de 1989.

José Pereira da Costa  
Presidente da AGMP

# Notas e Informações

## DIA DO MP (I)

Não houve comemoração especial pela passagem do Dia Nacional do Ministério Público, transcorrido a 14 de dezembro. Entretanto, a Associação Goiana do Ministério Público fez publicar no jornal **O Popular** uma nota oficial, congratulando-se com procuradores e promotores de Justiça do Estado e manifestando-lhes a convicção de que, com a costumeira e persistente dedicação ao trabalho que lhes compete, credenciam-se como incansáveis defensores da sociedade, ao mesmo tempo em que tornam legítimo o reclamo dos predicamentos que lhes outorgou a nova ordem constitucional. A íntegra da nota é transcrita nesta edição de **BOLETIM**.

## ENCONTRO

Está definida para a primeira quinzena de janeiro o encontro que seria realizado em dezembro, em Itapuranga, para discutir a questão do meio ambiente na região do Vale do São Patrício. O encontro vai reunir representantes políticos e membros do Ministério Público para um estudo sobre providências cabíveis na defesa da ecologia, principalmente quanto aos problemas causados pelo garimpo predatório na região.

## ESCOLAR

A partir da constatação de irregularidades nas planilhas de custo das escolas particulares pela Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral de Justiça proporá ação civil pública contra esses estabelecimentos, inclusive quanto à exigência de assinatura de contratos prevendo aumentos futuros das mensalidades para a efetivação de matrículas, conforme denunciaram pais de alunos. Amaury de Sena Ayres salientou que referidos contratos não têm validade se estiverem alterando a legislação específica, que trata dos aumentos das mensalidades escolares.

## ADVOGADOS

Vítimas de acidente rodoviário, na BR-153, próximo a Morrinhos, morreram dia 9 de novembro, os advogados Aloísio Sayol de Sá Peixoto e Oiahy Salum, de atuante militância no Fórum de Goiânia. O sepultamento dos dois corpos foi feito no Cemitério Jardim das Palmeiras, com acompanhamento de centenas de pessoas, entre advogados, juízes, desem-

bargadores, promotores e procuradores de Justiça e o prefeito Nion Albernaz, além de familiares.

## ESTAGIÁRIOS

A Corregedoria Geral do Ministério Público está ultimando as providências necessárias para que os acadêmicos de Direito que se inscreveram no programa de estágio iniciem trabalho de assessoramento aos promotores de Justiça da Capital. Está se organizando ato solene para a investidura dos estagiários.

## POSSE NO IAG

No dia 24 de novembro foram empossados 12 novos sócios do Instituto dos Advogados de Goiás, oportunidade em que foi inaugurada a galeria dos sócios ilustres da entidade. Os novos integrantes do quadro do IAG são: Valdir de Araújo, João Néder, Marylene Sobra Braga Viggiano, Heloisa Helena Póvoa, José Campos, Nair Maria Xavier Nunes de Oliveira Lôbo, Rubens Ribeiro, Leoldio Di Ramos Caiado, Manoela Gonçalves Silva, Djalma Tavares Gouveia, Luis Carlos Falconi e José de Melo.

## CIDADANIA

O promotor de Justiça da Cidade de Goiás, Sullivan Silvestre de Oliveira, foi homenageado pela comunidade local com o título honorífico de Cidadão Vila-boense. A sessão solene de entrega da honraria foi realizada no dia 15 de dezembro, às 20 horas, no plenário da Câmara Municipal de Goiás. Com o mesmo título e na mesma ocasião, foi homenageada a senhorita Antolinda Baía Borges.

## DESCONTO

O Centro Educacional Reino Infantil, instalado numa área de dois mil metros quadrados na Rua 9-A nº 164, Setor Oeste, está oferecendo um desconto de 10% sobre as mensalidades para os filhos de promotores e procuradores de Justiça. A escola oferece os cursos Maternal, Jardim I, II, Pré-Alfabetização e noções básicas de Inglês. Informa que tem bons professores e que as matrículas estão abertas, sendo que o início das aulas está previsto para o dia 12 de fevereiro do próximo ano.

## ACIDENTES (I)

Acaba de ser lançada a primeira obra sobre acidentes do trabalho, dirigida es-

pecificamente ao setor de eletricidade. Trata-se do livro **Acidente do Trabalho** de autoria de José Luiz Dias Campos e Adelina Bitelli Dias Campos, membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, que enfoca a Responsabilidade Penal, Civil e Acidentária do Trabalho, com destaque para a área de energia elétrica. A obra, além de aspectos doutrinários e jurisprudenciais, traz também modelos de petições iniciais na área da responsabilidade civil e na de acidente do trabalho.

## ACIDENTES (II)

O livro de José Luiz Dias Campos caracteriza-se pela sua praticidade e atualidade, fruto da intensa atividade dos autores na área acidentária. O primeiro autor é Procurador de Justiça, tendo sido o primeiro coordenador da área de acidentes do trabalho do Ministério Público do Estado. Atualmente desenvolve suas atividades com pareceres sobre a matéria junto ao Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo. O livro destina-se aos membros do MP, magistrados, advogados, defensores públicos, estudantes de Direito e a todos quantos pugnam por uma melhor qualidade de vida num meio ambiente seguro e sadio.

## FORMATURA

A turma de concluintes do Curso de Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal, da Superintendência da Academia de Polícia, promoveu festividades comemorativas do término do curso no dia 8 de dezembro, na sede social da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás. Entre os concluintes estão os procuradores de Justiça Myrthes de Almeida Guerra Marques e Nilma Maria Naves Dias do Carmo e os promotores de Justiça Marco Túlio de Oliveira e Silva e Johny Ricardo de Oliveira Freitas. A aula da saudade foi ministrada pelo professor Afrânio Silva Jardim, do Ministério Público do Rio de Janeiro.

## DIA DO MP (II)

Por ocasião do transcurso do Dia Nacional do Ministério Público, dia 14 de dezembro, o promotor de Justiça de Itumbiara, Anthoner Godoy, ocupou horário numa emissora de rádio local para destacar o papel do Ministério Público na defesa da sociedade e ler a Nota Oficial que a AGMP fez publicar na imprensa. O Dr. Anthoner Godoy é um intransigente defensor da instituição que representa, sempre procurando desempenhar suas atividades em sintonia com os preceitos constitucionais e regimentais, um fervoroso fiscal da aplicação da lei.

## NOVO JUIZ

Foi empossado no dia 12 de dezembro, em Brasília, como Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o Dr. RICARDO ALENCAR MACHADO, filho do Dr. Eudes de Azevedo Machado (Procurador de Justiça e Tesoureiro da AGMP). Entre os 1.400 candidatos que concorreram ao cargo, em concurso público, Dr. Ricardo foi classificado em 8º lugar. Provavelmente, em janeiro, fará uma substituição em Goiânia.

## EXPEDIENTE

Associação Goiana do Ministério Público  
AGMP  
(Art. 265 da Lei nº 9.991/86)

### DIRETORIA

Presidente: DR. JOSÉ PEREIRA DA COSTA  
1º Vice-Presidente: DR. JOSÉ LENAR DE M. BANDEIRA  
2º Vice-Presidente: DR. CELSO CAVALCANTE BATISTA  
1ª Secretária: DRA. MARLI RODRIGUES DE ATAÍDES  
2ª Secretária: DR. NIDION ALBERNAZ  
1º Tesoureiro: DR. EUDES DE AZEVEDO MACHADO  
2ª Tesoureira: DRA. HELEN DRUMOND NUNES  
Dir. Rel. Públicas: DR. ELSI DIAS BARBOSA

### CONSELHO FISCAL

DR. MÁRIO RIBEIRO MARTINS  
DR. JOSÉ ALVES PEREIRA  
DR. OSVALDO NASCENTE BORGES

### SUPLENTE

DR. ALCIDES DIAS SOUTO  
DR. NILO MENDES GUIMARÃES  
DR. JOÃO PELLER

### DEPARTAMENTOS

Diretor Patrimonial: (VAGO)  
Diretor Cultural: DR. ERCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Esportes: DR. JOVIRO ROCHA  
Diretor Social: DR. ARI DE OLIVEIRA  
Diretor Assistência Jurídica: DR. AZIZ AMÉRICO DE ARAÚJO  
Diretor Serviço Assistência Médica - SAMP: DR. J. J. DA SILVA BARRO

### BOLETIM

Diretor: DR. ERCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS  
Editor: Jorn. JOSÉ PITA JUNIOR  
• Redação: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 251-1644, CEP 74.320 - Goiânia - GO

- Sede Recreativa: Rua T-29, 1.758, esq. c/Av. T-9, Setor Bueno, fone 251-1262
- Casa do Promotor: Rua 10, 169 - Setor Oeste
- Gabinete Odontológico: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 225-3093
- Biblioteca: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 251-1644
- SAMP: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 225-3093
- Sede Administrativa: Rua R-11, 791 - Setor Oeste, fone 251-1644

Diagramação: Fábio Alexandre S. Leite  
Composição, revisão, artes, fotolitos e impressão: Gráfica e Editora o Popular, fone (062) 241-5533

# Três chapas disputam eleição na AGMP

Pela primeira vez na história da Associação Goiana do Ministério Público, três chapas se inscreveram para concorrer às eleições do próximo dia 10 de janeiro de 1990, renovando a atual Diretoria eleita há dois anos. O novo perfil do Ministério Público conquistado nas Constituições Federal e Estadual, somado ao clima festivo e democrático das eleições presidenciais talvez tenha contribuído para despertar entre os associados maior interesse pelos destinos da entidade de classe que representa a categoria.

A disputa evidencia, por outro lado, a preocupação da Classe com a fiscalização e acompanhamento das prerrogativas que o Ministério Público, como instituição, conquistou ao longo dos últimos anos. Todos sabem, e disso estão conscientes, do importante papel reservado a Associação Goiana do Ministério Público nesta primeira quadra em que o País experimenta a democracia plena após um conturbado período de transição. É necessário um redobrado trabalho de vigilância para não se perder parte das conquistas nas primeiras alterações que se fizerem na Carta Magna.

O atual presidente da AGMP, José Pereira da Costa, não quis pleitear a reeleição, explicando que o seu trabalho a frente à Associação já foi cumprido e considerando salutar a alternância no cargo. Segundo ele, que coordenou o trabalho de estruturação da entidade, a AGMP acompanha, no mesmo nível das similares dos demais Estados, o trabalho que vem sendo realizado pela valorização dos profissionais e efetivação da autonomia constitucional do Ministério Público.

Ao se pronunciar sobre a data da eleição, questionada por um grupo de associados, José Pereira explicou que o estatuto determina que as instruções sejam baixadas até o dia 25 de novembro e que o prazo para registro de candidaturas se encerraria no dia 1º de dezembro, assim como a eleição deverá ocorrer no dia 10 do primeiro mês do ano. Portanto, observou, "a atual Diretoria está apenas cumprindo as normas estatutárias e não podemos, inclusive, prorrogar nosso próprio mandato."

As três chapas que concorrem às eleições da AGMP, no próximo dia 10, são encabeçadas por Ronivan Peixoto de Moraes (Valorização), Sulivan Silvestre Oliveira (O Despertar do Interior) e Regina Helena Viana (M. Público Independente). A primeira chapa tem como principais pontos do programa a integração dos associados e a efetivação das conquistas constitucionais, assim como a defesa dos interesses da categoria, principalmente quanto aos padrões vencimentais. O programa da chapa **Valorização** dispõe também sobre a importância de se conseguir, através da AGMP, maior apoio material e cultural aos promotores e procuradores de Justiça, especialmente os do interior; a defesa intransigente, constante e permanente, de todos os inte-

resses da categoria; a imediata criação e instalação da Escola Superior do Ministério Público, buscando oferecer maior volume de informações em todas as áreas de atuação institucional; e a integração dos associados, com a realização de encontros regionais, premiação anual do membro do MP, que alcançar maior destaque no exercício da função, assim como a construção da estância do Ministério Público na Esplanada do Rio Quente. A composição da chapa é a seguinte:

Presidente: Ronivan Peixoto de Moraes  
 1º Vice-presidente: José Lenar de Melo Bandeira  
 2º Vice-presidente: José Alves Pereira  
 1ª Secretária: Marli Rodrigues de Ataídes  
 2º Secretário: Nilo Mendes Guimarães  
 1º Tesoureiro: Eudes de Azevedo Machado  
 2º Tesoureiro: Alufzio Ferreira da Rocha  
 Diretor de Relações Públicas: Eduval Pereira Maia

#### CONSELHO FISCAL

- 1) Osvaldo Nascente Borges
- 2) Antônia de Paula Rocha
- 3) Arlindo César Fleury

#### SUPLENTE:

- 1) Anthenor Godoy
- 2) Edite Patrício da Silva
- 3) Euler de Almeida Silva Júnior

O líder da chapa **O Despertar do Interior**, Sulivan Silvestre Oliveira, que é o candidato a presidente, informa que o seu programa de trabalho tem como meta prioritária a valorização dos membros do MP que atuam nas comarcas do interior, o que, segundo observou não significa nenhuma discriminação quanto aos promotores e procuradores da Capital. Pelo contrário - salienta - pregamos justamente a união da categoria, objetivando romper o distanciamento entre capital e interior, buscando a conciliação como uma nova mentalidade. De acordo com a chapa, os representantes do Ministério Público que atuam no interior são os mais sacrificados e, em face do "radicalismo da oposição e omissão da entidade em vários pontos não somos nem mesmo comunicados sobre algumas decisões." Enfatiza ainda o candidato que a entidade deve estar preparada, com coragem e disposição de colocar o MP nos termos das novas atribuições dadas pela Constituição. E chama a atenção para o que denomina de "momento histórico que implica no fim da existência de grupos no seio da AGMP, que só contribuíram para diminuí-la." Integram a chapa os seguintes nomes:

Presidente: Sulivan Silvestre Oliveira  
 1º Vice-presidente: Alciomar Aguinaldo Leão  
 2º Vice-presidente: Wild Afonso Ogawa  
 1º Secretário: Rodolfo Pereira Lima Júnior  
 2ª Secretária: Arlete Andrade Costa  
 1ª Tesoureira: Angela Acosta Giovanini

2º Tesoureiro: Livertino Teixeira Cavalcante  
 Diretor de Relações Públicas: Roldão Izael Cassimiro

A chapa **M. Público Independente**, comandada por Regina Helena Viana, ainda não tornou pública a sua proposta de trabalho, mas seus líderes reiteram o caráter de independência da Instituição em face do novo papel adquirido com a nova Constituição Federal e conclamam os colegas à discussão em torno dos temas mais urgentes da categoria, a exemplo do apostilamento de vencimentos. Eles criticam o não apostilamento nos mesmos níveis dos vencimentos da magistratura, pela ausência de lei neste sentido, "embora os magistrados e os representantes do MP junto ao Tribunal de Contas já estejam recebendo os novos valores." Os candidatos rebatem o rótulo de "radical" que vem sendo dado à chapa, observando que o grupo é integrado por representantes da capital, interior e dos aposentados. Além disso, ressaltam, "os membros da chapa que hoje atuam na capital já lutavam contra as permutas ilegais e não éticas por parte de colegas, desde quando atuavam no interior." O grupo que compõe a chapa é o seguinte:

Presidente: Regina Helena Viana  
 1º Vice-presidente: Evaristo Anania de Paula  
 2º Vice-presidente: Divino Fernandes dos Reis  
 1ª Secretária: Almerinda da Costa Salomão  
 2º Secretário: Daniel de Freitas  
 1º Tesoureiro: João Lacerda Jubé  
 2ª Tesoureira: Beatriz Figueiredo Franco  
 Diretora de Relações Públicas: Maria de Fátima Belchior Moraes

#### CONSELHO FISCAL

- 1) Walter Mendes Tenório
- 2) José Fagundes
- 3) José Leite Vieira Neto

#### SUPLENTE:

- 1) Sebastião Simões de Araújo
- 2) Floracy Gomide Barreira
- 3) Eliseu José Taveira Vieira

Conforme edital publicado em **O Popular**, na edição de 14.12.89, e transcrito nesta edição de BOLETIM (1ª página), a Assembléia Geral Ordinária que vai eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 1990/92 está convocada para as 13 horas do dia 10 de janeiro, em sua sede social. Caso não haja número legal, a Assembléia será realizada duas horas após a primeira convocação com qualquer comparecimento, segundo determinam normas estatutárias. A Assembléia vai também apreciar e decidir sobre as contas da atual Diretoria e examinar e discutir o parecer do Conselho Fiscal. No pleito serão válidos os votos por correspondência, enquanto são vedados os votos por procuração.

# Novo pedido de apostilamento

O procurador José Pereira da Costa, presidente da Associação Goiana do Ministério Público, entregou ao procurador geral de Justiça Amaury de Sena Ayres um novo pedido de apostilamento dos vencimentos, assinado por mais de 50 associados, tendo como base os índices estabelecidos por resolução do Tribunal de Justiça que declarou a correspondência dos vencimentos dos magistrados com os subsídios dos deputados estaduais. Os representantes do Ministério Público querem isonomia constitucional com os membros da magistratura nos moldes dos novos valores estipulados pela Resolução 06/89, que teria eficácia de lei.

Com o apostilamento anterior, decidido pela PGJ, os procuradores e promotores de Justiça obtiveram isonomia de vencimentos com a magistratura, mas nos "níveis oficiais", o que não permitiu grande avanço com relação aos valores antigos. A AGMP argumenta que "ocorreu uma nova fixação dos vencimentos dos magistrados de carreira, aplicando-se o disposto no artigo 53 da Carta Estadual" - que prevê a isonomia.

O direito anteriormente concedido "existe qualquer que seja a quantia paga aos integrantes do Poder Judiciário como vencimentos." O teor do requerimento é o que segue:

"Os firmatários, Procuradores e Promotores de Justiça do Estado, ativos e inativos, pedem vênha para expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1. Após o advento da Constituição Estadual de 1989 e estribados em normas dela constantes, os suplicantes requerem a V. Exa. o apostilamento dos novos valores de seus vencimentos, tendo em vista a remuneração legal dos nobres integrantes da Magistratura Estadual e a isonomia que lhes é constitucionalmente assegurada.

2. Como era de se esperar, V. Exa. acolheu o seu mencionado pedido, definindo em novas bases, a partir de outubro pretérito, os vencimentos dos representantes estaduais do Ministério Público.

3. Acontece, entretanto, que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, pelo seu Colendo Plenário, baixou a Resolução nº 06/89 (fotocópia anexa), através da qual, em síntese, declarou que os vencimentos dos desembargadores guardam correspondência com os subsídios dos deputados, excluídas as parcelas de

vidas em razão das peculiaridades destes cargos.

Desse modo, a partir do mesmo mês de outubro, ocorreu uma nova fixação dos vencimentos dos magistrados de carreira, aplicando-se o disposto no Art. 53 da Carta Estadual.

4. Vê-se, pois, que, apesar de deferida a postulação precedentemente encaminhada a V. Exa., a isonomia constitucional ainda não se efetivou.

O direito anteriormente reconhecido não se condiciona, à evidência, aos valores definidos. Ele existe qualquer que seja a quantia paga aos integrantes do Poder Judiciário como vencimentos, tal como ficou evidenciado na petição que motivou a aludida decisão.

5. Informações veiculadas na imprensa dão conta de que não se questiona a legitimidade da mencionada Resolução nº 06/89, o que leva a concluir que a ela se está atribuindo eficácia de lei, tornando

do pertinentes à espécie os fundamentos jurídicos expendidos na petição anterior dos suplicantes, aos quais no momento se reportam (Documento anexo).

6. Diante dessas considerações, os suplicantes, apoiados no art. 116, III e 117, § 2º, ambos da Constituição Estadual, requerem que V. Exa., em consonância com o que fora antes decidido, determine a edição de novas apostilas declaratórias dos vencimentos e proventos dos membros do Ministério Público Estadual em quantitativos isonômicos com igual remuneração dos nobres integrantes da Magistratura, ou, caso entenda necessário estabelecer, por lei, uma escala móvel, encaminhe à Augusta Assembléia Legislativa projeto fixando essas retribuições nas mesmas referidas bases, em qualquer hipótese a partir de 5 de outubro pretérito.

Solicitam deferimento.

Goiânia, 29 de novembro de 1989."

## Confraternização de fim de ano

Como faz todos os anos, a Associação Goiana do Ministério Público promoveu jantar de confraternização entre diretores da entidade, seus funcionários e chefes de divisão da Procuradoria Geral de Justiça. A festa aconteceu no dia 14 de dezembro, na sede social e recreativa da AGMP, na mesma data em que

se comemorava o Dia Nacional do Ministério Público. O comparecimento dos convidados foi maciço, enquanto o **buffet** servia de forma competente os variados pratos do cardápio. Durante o jantar não houve discursos, mas acontecia o último debate dos presidenciáveis pela televisão.



# Adaptação e uniformização do MP nos Estados

A Diretoria da Confederação Nacional do Ministério Público e os membros do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça, reunidos no Rio de Janeiro no período de 23 a 26 de novembro, discutiram idéias e prepararam um documento síntese desses temas, visando levá-lo a apreciação final na próxima reunião dos dois colegiados em Recife, Pernambuco, no período de 8 a 11 de fevereiro do próximo ano.

Basicamente, o documento discute a necessidade de adaptação e uniformização do Ministério Público no âmbito dos Estados, cumprindo atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal. O documento elaborado pela CONAMP é o que segue:

## I - PROVIDÊNCIAS GENÉRICAS

- a) Intercâmbio entre Escolas de Ministério Público (RS);
- b) Controle dos feitos em tramitação no Judiciário, por computador (AM);
- c) Seminários em micro-regiões, com a participação de representantes da sociedade civil organizada e de órgãos governamentais com atividades afins ao Ministério Público (BA);
- d) Escola do Ministério Público: mesas de reflexão e cursos de treinamento (BA);
- e) Banco de dados a respeito de providências adotadas pelo Ministério Público que tenham tido grande repercussão (ES);
- f) Realização de correições conjuntas: MP, Judiciário, OAB, Secretaria de Segurança Pública (MA);
- g) Palestras proferidas por membros do Ministério Público às comunidades de bairro (MA);
- h) Cooperação com Câmaras Municipais na elaboração das respectivas Cartas, e reivindicação para o Ministério Público daquilo que o município possa fornecer, como, por exemplo, casa própria (MA);
- i) Atuações conjuntas com o Corpo de Bombeiros, INMETRO e semelhantes, em locais específicos, tais como supermercados, postos de gasolina, prédios públicos, etc (PI);
- j) Justiça Eleitoral: melhoria da legislação e orientação da atuação do Ministério Público (PR, PI e RO);
- l) Procuradoria de Contas: forma de atuação do Ministério Público e definição de qual MP ali atua (MS e RO);
- m) Levantamento real do volume de trabalho para melhor diagnóstico sobre a estrutura da Promotoria de Justiça (SP);
- n) Criação de Escolas do Ministério Público em todos os Estados e manutenção de intercâmbio entre elas. As escolas devem oferecer curso de adaptação para os que ingressam na carreira (SP);
- o) Preenchimento de todas as comarcas vagas, devendo nelas morar o Promotor (SP);
- p) O Promotor de Justiça como o Promotor da comarca e não do Fórum, através de comparecimento às solenidades, fazendo uso da palavra; maior integração com os clubes de serviço e comunidades locais; maior relacionamento com autoridades municipais, estaduais ou federais que exerçam suas funções na comarca; visitas aos municípios que não são sede da comarca; e palestras em escolas (SP);
- q) Criação de mecanismos de integração entre os diversos ramos do Ministério Público, para atuação conjunta e melhor definição dos limites de atribuições (PR e M.P. do Trabalho);
- r) Para uma atuação integrada - regional, estadual e nacionalmente - há de se implementar desde logo os Centros de Apoio Operacional, tal como concebidos na proposta de Lei Orgânica Nacional feita pela CONAMP e CNPGJ. Onde houver Coordenadorias, deve ser implantada uma política de gradual transformação de cada uma delas em Centros de Apoio Operacional (SP).

## II - PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS

- 1ª ADMINISTRATIVAS:
  - a) Instituição de uma Comissão de Orçamento junto a cada Procuradoria-Geral (RS e MG);
  - b) Criação de uma Assessoria de Planejamento para reforma administrativa (BA, GO e PR);
  - c) Aquisição de sede própria (BA e PA);
  - d) Contratação de empresa para a reformulação administrativa do Ministério Público (DF);
  - e) Treinamento para servidor funcionário do Ministério Público (DF);
- 2ª ATIVIDADE-FIM (DE EXECUÇÃO):
  - 2.a) Área Criminal
    - 1) Exercício de controle externo da atividade policial (RS, GO e MG);
    - 2) Promotor de Justiça Distrital, com sede física na Delegacia de Polícia, onde atende o público e exerce o controle externo (AM);
    - 3) Designação de membro do Ministério Público junto a todos os setores da Polícia Militar (MG);
    - 4) Buscar atuação especializada na promoção da ação penal (SP);
    - 5) Combater com maior proficiência a contravenção do "jogo do bicho", tendo em vista sua ligação com o narcotráfico (MG);
    - 6) Exercitar alguns instrumentos de controle externo da atividade policial, especialmente (SP):
      - controle da atuação funcional da autoridade policial nos inquéritos policiais, através de avaliação do seu desempenho (descumprimento de normas legais e administrativas; falta ou negligência no cumprimento dos deveres do cargo; procedi-

mento incorreto; prática de abuso de poder e de outras infrações penais; falhas na produção da prova, inclusive técnica para fins de investigação criminal). As anotações deverão constar de relatório a ser encaminhado ao Procurador Geral de Justiça, que requisitará instauração de inquérito ou solicitará providências ao Secretário de Segurança Pública, com repasse à Assessoria de Imprensa;

- visitas de inspeção aos estabelecimentos prisionais (condições dos presos, impetração de "habeas corpus", "habeas data" ou mandado de segurança). Os respectivos relatórios serão encaminhados ao Procurador-Geral, para as providências acima enumeradas;
- estabelecer entendimentos com a Polícia Militar para recebimento dos Talões de Ocorrência, a fim de constatar se houve instauração ou não de inquérito policial a respeito dos fatos constantes daqueles. Esse serviço deverá ser exercido também com base nos registros de imprensa levantados pela Assessoria de Imprensa do Procurador-Geral;
- designação de membro do Ministério Público para acompanhar inquéritos policiais que investiguem delitos de repercussão, e em todos os casos que envolvam policiais;
- atuação do Ministério Público junto à Corregedoria da Polícia Judiciária, onde houver;
- criação de um Centro de Complementação de Investigações, para realização de provas não feitas ou não procuradas pela Polícia Judiciária.

### 2.b) Área Cível

A Promotoria Cível, nesta classificação abrange os órgãos de execução que atuam na área de (SP):

- Família e Sucessões;
- Ausentes e Incapazes;
- Falências e Concordatas;
- Resíduos;
- Registros Públicos;
- Fundações;

#### Propostas:

- 1) Maior especialização;
- 2) Ampliação de atuação em Falências e Concordatas para todo concurso creditício e respectivos crimes;
- 3) Desativação da Curadoria de Ausentes, cujas atividades poderão ser exercidas pela Defensoria Pública e reaproveitamento dos Promotores para melhor atuação em prol dos incapazes.
- 4) Maior ênfase na fiscalização das fundações em que participe, de qualquer forma, o Poder Público;
- 5) Cadastro e fiscalização das fundações de direito privado (PI);

### 2.c) Área de Defesa do Cidadão

A Promotoria de Defesa do Cidadão é aquela, nesta classificação, que exerce as funções previstas no Art. 129, incisos II e III da Constituição Federal.

Em face daquilo que já existe em inúmeros Ministérios Públicos Estaduais, podemos destacar as seguintes Promotorias:

- Defesa do Meio Ambiente, institucionalizando-se as hoje existentes de modo informal (GO);
- Defesa do Consumidor, inclusive com a absorção dos PROCONS (MG e PA);
- Defesa dos Acidentados do Trabalho (SP);
- Defesa dos Menores (SP);
- Mandado de Segurança, "Habeas Corpus"; "Habeas Data"; Mandado de Injunção; Ação Popular (SP);

#### Propostas:

- 1) Meio ambiente: atuação na área de resíduos sólidos (lixo, inclusive hospitalar); agrotóxicos e meio ambiente no trabalho (SP);
- 2) Consumidor: publicidade (propaganda enganosa, especialmente na área de produtos de beleza e remédios), contratos de adesão, em especial, na área de saúde (SP) e fiscalização dos serviços públicos, em geral, que têm contato com o cidadão (RJ);
- 3) Deficientes: Escolas Públicas (inspeção de saúde, salas especiais); reserva de mercado (SP);
- 4) Acidente de Trabalho: segurança no trabalho; laudos em casos de acidentes, inclusive seus reflexos penais (SP); elaborar convênio com o MP do Trabalho, inclusive para a defesa judicial e extrajudicial do acidentado do trabalho (PR);
- 5) Menores: fiscalização da correta aplicação do percentual legal de recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil (Art. 227, § 1º, I, da C.F.); fiscalizar os gastos públicos e aplicação dos incentivos fiscais e subsídios destinados à proteção especial da criança e do adolescente (Arts. 227, § 7º e 204, bem como Art. 227, § 3º, VI, da C.F.); ações civis públicas para garantia da assistência gratuita aos filhos e dependentes na faixa de 0 a 6 anos de idade, em creches e pré-escolas

- Arts. 7º, XXV e 208, IV, da C.F. - (SP); criação de Coordenadoria de Proteção à Criança e ao Adolescente (BA);

6) Ação Popular: exercitá-la, em defesa do patrimônio público (SP).

Além dessas áreas já identificadas, há novos campos de atuação, em relação aos quais são feitas as seguintes

#### Propostas:

- 1) Criação de uma Departamento Especial de Defesa Comunitária - DECOM - (PI);
- 2) Segurança dos transportes (inclusive quanto ao próprio meio de transporte) em relação a pessoas e cargas (SP);
- 3) Segurança nas vias públicas e rodovias (SP);
- 4) Saúde: qualidade de atendimento (SP);
- 5) Educação: destinação da execução de percentual orçamentário estabelecido constitucionalmente (SP);
- 6) Idosos e Crianças: fiscalização nos estabelecimentos que os abrigam (SP);
- 7) Criação da Coordenadoria do "OMBUDSMAN" (RS) ou de Curadorias de Defesa dos Direitos do Cidadão (GO).

#### 2.d) Atendimento ao público

A Promotoria de Atendimento ao Público deve operar, preponderantemente, como um sensor das demais Promotorias, especialmente da de Defesa do Cidadão, já que, em face da Constituição Federal, violações de direitos individuais disponíveis são da alçada da Defensoria Pública (nessa área, apenas é possível a orientação jurídica e o encaminhamento).

Para cumprir seus objetivos, deve ouvir o público, mas ouvir também a comunidade.

#### Propostas:

- 1) As Promotorias de Atendimento ao Público podem ser fixas ou volantes. Quando fixas, preferencialmente fora dos edifícios dos fóruns, mas nas suas proximidades, onde houver (SP);
- 2) Além do público em geral, devem ser ouvidas as associações de bairros, as associações de pais e mestres, clubes de serviço, entidades em geral, além de jornais locais (SP);
- 3) É necessário organizar-se um cadastro de atendimento, formulários próprios e estrutura de trabalho que evite deslocamentos constantes do atendido a locais distantes, a menos que isso ocorra para dar andamento em causa já ajuizada (SP);
- 4) Recomenda-se a utilização de estagiários e outros profissionais (assistentes sociais, por exemplo), nessas Promotorias (SP);
- 5) Criação da figura do Promotor do Bairro (BA);
- 6) Prestação de Assistência Judiciária à população carente, nas Comarcas em que não houver serviços organizados da Defensoria Pública (MS);
- 7) Propositura sistemática de ações civis de reparação de dano "ex delicto" (PA).

## III - COMUNICAÇÃO SOCIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) Elaboração de "Manual do Ministério Público", de responsabilidade da CONAMP, para esclarecimento ao público (RS e MG);
- b) Assessoria de Imprensa - criação (BA, PR, PA);
- c) Divulgação das atividades do MP através de cartazes (MG);
- d) Elaboração de uma doutrina sobre o Ministério Público (DF);
- e) Divulgação da "griffe" MINISTÉRIO PÚBLICO (MS);
- f) Elaboração de trabalhos científicos e doutrinários, com ampla divulgação nacional (PR);
- g) Elaboração de manual para usuários de serviços públicos (RJ);
- h) Criação de uma ASSESSORIA DE IMPRENSA junto a cada Procuradoria-Geral, com as seguintes linhas gerais (SP):
  - contratação de um profissional de imprensa junto a um assessor do Procurador-Geral;
  - marcar, na opinião pública o nome "Ministério Público", sempre acompanhado da unidade de execução que realizou a atividade (Ex.: o Ministério Público, através da Promotoria Criminal de .....), dando-se menor destaque ao nome do membro da Instituição;
  - organização de Hemeroteca e registros de "tapes" e gravações, inclusive para verificação o se houve ou não a instauração de procedimentos investigatório pela polícia, quando for o caso.

## IV - TEMAS GERAIS A RESPEITO DA ATUAÇÃO DA CONAMP E DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA:

- a) Formação de Comissão de Acompanhamento de tramitação legislativa e de ações de interesse do Ministério Público no STF (RS e CE);
- b) Acompanhamento e propositura de ações de inconstitucionalidade (AC e RJ);
- c) Estudos para delimitar a área de atribuição da Defensoria Pública, em face do Ministério Público (PA e RJ);

## V - TEMAS GERAIS A RESPEITO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- a) O Ministério Público no Juizado Especial de Pequenas Causas (MS);
- b) Intervenção do Ministério Público nos feitos pendentes, por decisão da própria Instituição, que deve aferir se há ou não interesse público (PR);
- c) O Ministério Público e a defesa dos interesses indígenas: atuação conjunta com autoridades estaduais e federais (PR);
- d) Criação de Assessoria Parlamentar (PR);
- e) Criação de Coordenadoria para atuação nos feitos de interesse da Fazenda Pública (PR).

# Aberto concurso para Promotor de Justiça

Estão abertas as inscrições ao concurso público para Promotor de Justiça de Goiás, para preenchimento de mais de 30 vagas. O prazo para inscrição encerra-se dia 9 de março e as provas escritas, segundo o calendário do edital, se iniciarão dia 14 de abril. Será realizada prova de conhecimentos gerais, versando sobre Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Comercial, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Administrativo, incluindo neste a Legislação do Ministério Público e Lei de Organização Judiciária, com duração de cinco horas, não sendo permitida consulta nem mesmo à legislação sem comentários.

A prova de conhecimentos gerais tem por finalidade selecionar candidatos que serão admitidos às fases subsequentes do concurso e a nota obtida não será levada em conta no julgamento final do certame, exceto como critério de desempate na classificação dos candidatos aprovados. O candidato que houver obtido nesta prova média inferior a cinco será considerado inabilitado e eliminado do concurso. O candidato habilitado submeter-se-á a exame psicotécnico a critério da Comissão de Concurso, para, se aprovado, ser admitido às fases subsequentes do concurso. A prova de conhecimentos gerais poderá, a critério da Comissão de Concurso, ser corrigida por computador ou manualmente.

O local e horário das provas serão anunciados com antecedência não inferior a 10 dias, dispensando-se, após a primeira, no caso de alteração, a publicação de aviso pela imprensa, desde que o anúncio se faça durante a efetivação de alguma delas. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas até 15 minutos antes da hora marcada para o início das mesmas, munidos de cédula de identidade, vedado o ingresso de retardatários sob qualquer pretexto. Os candidatos somente poderão utilizar a legislação sem comentários.

Para cada matéria do concurso, a Comissão constituirá banca examinadora integrada por três membros, preferivelmente procuradores e promotores de Justiça com prática do magistério, um dos quais a presidirá. Sorteado o ponto, na presença de um representante de cada sala, a banca examinadora formulará, no ato e reservadamente, as questões teóricas e práticas, cuja resolução poderá ser exigida sob a forma de resposta objetiva, exposição sistemática, parecer ou de promoções. As questões formuladas poderão ser reproduzidas minutos antes da prova e entregues aos candidatos. A duração de cada prova será de cinco horas, contadas a partir do momento em que as questões forem levadas ao conhecimento do candidato, vedada a realização de mais de uma prova por dia.

As provas escritas serão feitas em papéis carimbados e rubricados pelo menos por dois membros da Comissão de Concurso. Durante a realização das provas, os candidatos não poderão deixar os seus lugares, salvo com a permissão de qualquer membro da banca examinadora ou dos fiscais presentes. Será eliminado do concurso, por decisão irrecorrível da Banca Examinadora, o candidato que desacatar qualquer examinador ou fiscal, ou for apanhado em fraude nas provas. Recebidas as provas, o Secretário da Comissão de Concurso lhes atribuirá numeração seguida, repetida na parte destacável em que o candidato terá lançado seu nome, número de inscrição e assinatura.

As partes destacáveis serão encerradas pelo secretário em uma sobrecarta grande opaca, lacrada e rubricada pelos membros da Banca Examinadora. O Presidente da Comissão de Concurso providenciará sua guarda e só permitirá sua abertura na sessão de identificação. A cada prova, corrigida manualmente, os membros da Banca Examinadora atribuirão ao candidato uma nota de zero a dez, apurando-se em seguida a média, por matéria, por ele obtida. No resto da prova, entretanto, somente figurará a média resultante da soma das notas dos integrantes da Banca Examinadora, pelo número de examinadores.

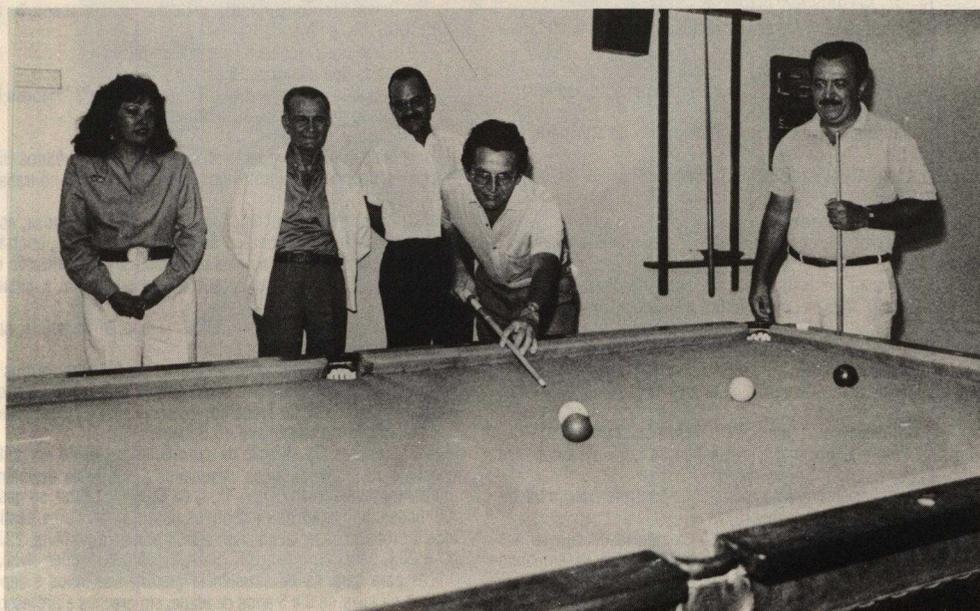
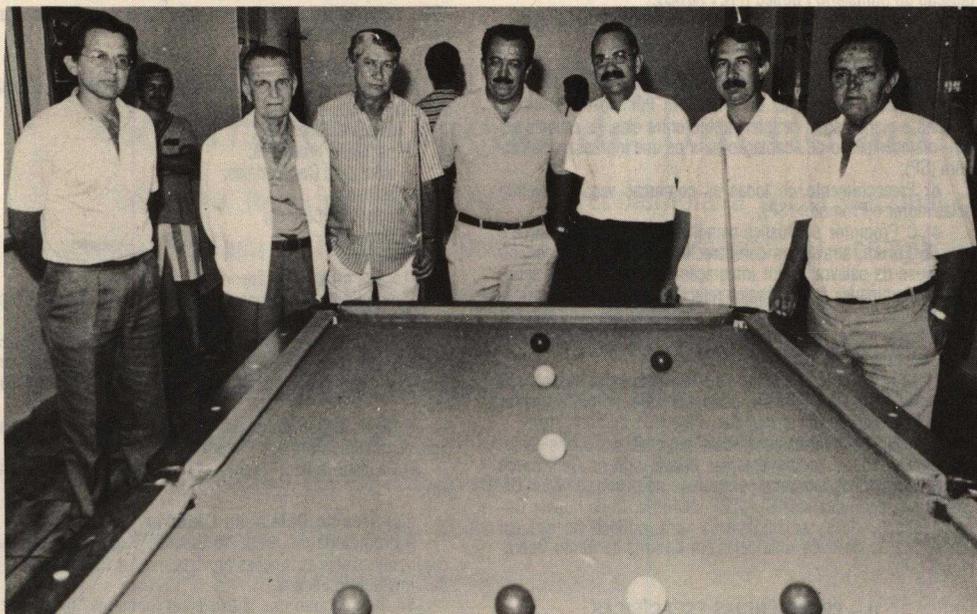
As médias obtidas serão lançadas nas respectivas provas pelo Presidente da Banca, que

aportará embaixo sua assinatura. Após o julgamento das provas escritas pelas bancas examinadoras respectivas, o Presidente da Comissão convocará sessão para identificação. Na sessão de identificação, com a presença dos membros da Comissão, o Presidente escolherá três deles que se incumbirão de lançar nos mapas de cada candidato as médias por ele obtidas em cada uma das provas escritas. Finalmente, o candidato que obtiver, em qualquer das provas escritas isoladas, a média inferior a quatro ou média global inferior a cinco, nas referidas provas, será considerado inabilitado e impedido de fazer as provas orais. (Na próxima edição falaremos das provas orais, de tribuna e de títulos).

## Nova mesa de sinuca

Os praticantes da sinuca na sede social e recreativa da Associação Goiana do Ministério Público têm agora uma razão maior para não deixar de frequentar o clube. É que está sendo instalada, no salão onde funcionavam os jogos de ping-pong, uma moderna mesa, adquirida

mediante contribuição espontânea dos **sinuqueiros** e aficionados desse esporte. A AGMP assumiu os custos de instalação. Atualmente, é realizado o torneio patrocinado pela procuradora de Justiça Marli Rodrigues Atafes, que é secretária da AGMP.



# Fatos sociais

## FESTA DE 15 ANOS

### Luiza Helena

Filha da Dra. Luzia Vilela Ribeiro (Promotora de Justiça da Capital) e Dr. Wagner Alves Ribeiro (médico). A recepção aos convidados foi no salão de festas do Ituiutaba Clube, em Ituiutaba, Minas Gerais, a partir das 21 horas do dia 22 de dezembro. O convite foi muito criativo, ilustrado com fotos da bonita debutante.

**A Diretoria da AGMP adere às manifestações de seus familiares e amigos, que comemoram com a debutante este marco tão importante da sua vida.**

## FORMATURAS

### Denise Pires de Moraes Vieira

Esposa do Dr. José Leite Vieira Neto (Promotor de Justiça de Anápolis), bacharelando da XIX Turma da Faculdade de Direito de Anápolis. A aula da saudade foi ministrada no dia 12 de dezembro, o culto em ação de graças no dia 13, mesmo dia da missa em ação de graças. A colação de grau aconteceu no dia 14, às 20 horas, no auditório da Associação Educativa Evangélica, e a noite de gala, às 23 horas, no Jôquei Clube de Anápolis.

**A AGMP congratula-se com a mais nova bacharel na área de ciências jurídicas, fazendo votos de uma produtiva e proffcua vida profissional.**

## CASAMENTOS

### Mário Martins/Amália de Alarcão

O Dr. Mário Ribeiro Martins (7º Promotor de Justiça de Anápolis) casou-se com Amália de Alarcão, no dia 26 de dezembro, às 20 horas, no Sesi do Jundiá, bem próximo da Alfer. Muitos de seus amigos foram lhe cumprimentar após a cerimônia matrimonial.

### Iterlane/Marcello

Filhos de José Ferreira/Yolanda de Castro Ferreira e Alufzio Atafdes de Sousa (Juiz de Direito de Goiânia)/Dra. Marli Rodrigues de Atafdes (Procuradora de Justiça e Secretária da AGMP). A cerimônia religiosa do casamento foi relizada às 20 horas do dia 22 de dezembro de 1989, na Paróquia São José, na Praça do Cruzeiro.

### Geovana/Ubiraci

Filhos do Dr. Fábio Dajar Jayme (Procurador de Justiça)/Itaé de Sant'Ana e S. Jayme Ramiro Dias/Ésméralda C. Dias. O ato solene do matrimônio aconteceu às 20:45 horas do dia 01 de dezembro de 1989, na Capela da Santa Casa, à Rua 4 - Centro. A recepção aos convidados foi no Clube da AGMP.

### Roberta/Décio

Filhos do Dr. Carlos de Souza (Promotor de Justiça da Capital)/Eleusa Fleury de Souza e Cândido Décio de Souza/Raquel Lopes de Oliveira. O enlace matrimonial foi realizado às 20:30 horas do dia 27 de dezembro, no santuário do Ateneu Dom Bosco, onde os noivos receberam os cumprimentos.

### Ellen/Walter Júnior

Filhos de Elofio Aquino de Araújo/Maria do Socorro Plácido Araújo e Dr. Walter Mendes Tenório (Procurador de Justiça)/Sônia Costa Tenório. O casamento aconteceu no dia 02 de dezembro, às 11 horas, na Chácara dos Bacuris, GO-010, km 8.

**A Diretoria da AGMP cumprimenta os noivos e lhes deseja felicidades em suas vidas conjugais.**

## FALECIMENTOS

### Maria Rita de Jesus

Faleceu no dia 23 de dezembro, no Hospital São Paulo, em Ipameri, a senhora Maria Rita de Jesus, aos 90 anos de idade, de complicações cardíacas. Era mãe do Dr. José Pereira da Costa, Presidente da AGMP, e de mais 12 filhos, quatro já falecidos. Era viúva do Sr. Symphrônio Pereira da Costa (falecido em 1946). Filhos: Ana, Alaídes, Silvino (falecido), Sinval (falecido), José, Rômulo, Rubens, Benedito (falecido), Maria (falecida), Anália, Jerônimo, Amália, Silvino, 36 netos, 38 bisnetos e 9 trinnetos. O sepultamento foi no cemitério de Urutal.

### Sancha Bernardes Barbosa

Faleceu aos 71 anos de idade, no dia 04 de novembro, a senhora Sancha Bernardes Barbosa (mãe do Dr. Eduardo Correia Barbosa - Procurador de Justiça), de parada cardíaca. O velório foi no Cemitério Jardim das Palmeiras, onde o corpo foi sepultado. Além de muitos netos, deixou os seguintes filhos: Geraldo, Eduardo, Osvaldo, José, Aida, Rosa, Marile, Nivaldo, Dete.

### Mariana Fonseca

No dia 26 de novembro, no Hospital Evangélico de Goiânia, faleceu a senhora Mariana Fonseca, de 87 anos de idade, irmã do Dr. Mário Hermes da Fonseca (Promotor de Justiça), tendo como causa mortis um ataque cardíaco. O sepultamento foi no Cemitério Jardim das Palmeiras. Deixou quatro filhos: Corina, Terezinha, Maria Fleury e João e vários netos.

**A Diretoria da AGMP, ainda consternada, leva seus sentimentos e condolências às famílias enlutadas.**

# Movimentação no Ministério Público

Durante os meses de novembro e dezembro deste ano, ocorreu a seguinte movimentação no Ministério Público de Goiás, através de atos baixados pelo Senhor Procurador Geral de Justiça, nos termos que lhes conferem dispositivos constitucionais:

## PROMOÇÕES

Dra. ELIETE SOUSA FONSECA SUAVINHA, titular da Promotoria de Justiça de Niquelândia, para a 2ª Promotoria de Justiça de Formosa, 3ª entrância, por merecimento, em novembro/89.

Dra. MARIA JOSÉ PERILLO FLEURY, titular da Promotoria de Justiça de Nerópolis, para a Promotoria de Justiça de Jaraguá, 3ª entrância, por merecimento, em novembro/89.

Dr. DEMÓSTENES LÁZARO TAVEIRA TORRES, titular da Promotoria de Justiça de Crixás para a Promotoria de Justiça de Goiânia, 3ª entrância, pelo critério de antiguidade, em novembro/89.

Dr. MAURÍCIO SILVA MIRANDA, titular da Promotoria de Justiça de Panamá para a Promotoria de Justiça de Posse, 2ª entrância, pelo critério de merecimento, em novembro/89.

Dr. JOSÉ THARCILO DE ASSIS, titular da Promotoria de Justiça da Capital, 3ª entrância, para o cargo de Procurador de Justiça, pelo critério de antiguidade, em dezembro/89.

## REMOÇÕES

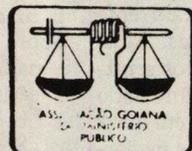
Dr. RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS, titular da Promotoria de Justiça de 3ª entrância de Goiânia, para a 23ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia, pelo critério de merecimento, em dezembro/89.

Dra. ZOÉLIA ANTUNES VIEIRA, titular da Promotoria de Justiça de 2ª entrância de Caiapônia, para a Promotoria de Justiça de igual entrância de Pirenópolis, pelo critério de antiguidade, em dezembro/89.

## APOSENTADORIAS

Dr. GERALDO BATISTA DE SIQUEIRA, Procurador de Justiça, aposenta-se no cargo após completar tempo de serviço público. Atuou nas comarcas de Paraúna, Pontalina, Buriti Alegre, Corumbaba e Goiânia, em dezembro/89.

Dr. LINO LEANDRO BORGES, Procurador de Justiça, aposenta-se no cargo, após completar tempo de serviços prestados ao Estado. Representou o Ministério Público nas comarcas de Uruana, Paranã, Santa Cruz de Goiás, Iporá, Mineiros, Rio Verde e Goiânia, em dezembro/89.



ASSOCIAÇÃO GOIANA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## NOTA OFICIAL

Na oportunidade em que se comemora o Dia Nacional do Ministério Público, a Diretoria da AGMP congratula-se com os Procuradores e Promotores de Justiça do Estado, manifestando-lhes a convicção de que, com a costumeira e persistente dedicação ao trabalho que lhes compete, credenciam-se como incansáveis defensores da sociedade, ao mesmo tempo em que tornam legítimo o reclamo dos predicamentos que lhes outorgou a nova ordem constitucional, dando ensejo a melhores dias para a instituição e para a classe.

Goiânia, 14 de dezembro de 1989.

José Pereira da Costa  
Presidente da AGMP

# ANIVERSÁRIOS

## JANEIRO

### PROCURADORES

- 05 Dra. Maria do Carmo D. Taufick  
12 Dr. José Corrêa Guimarães  
15 Dr. Max Esteves Pereira  
19 Dr. Eduardo Correia Barbosa  
20 Dr. João Nunes Leite  
28 Dr. Gilson Carvalho  
29 Dr. Antônio Geraldo Ramos Jubé  
29 Dr. Sebastião Maia de Menezes  
30 Dr. Decil de Sá Abreu

### PROMOTORES

- 09 Dr. Waldir Lara Cardoso  
09 Dra. Yara Alves Ferreira Silva  
12 Dr. Helton de Moraes Sarmento  
13 Dr. Areolvaldo Moreira Barra  
15 Dra. Antônia de Paula Rocha  
15 Dr. Sullivan Silvestre Oliveira  
17 Dr. Ari de Oliveira  
19 Dr. Alfredo Mariano  
20 Dr. Sebastião Simões de Araújo  
23 Dr. Demóstenes Lázaro Xavier Torres  
25 Dra. Aldair Maria de Souza Rocha  
26 Dra. Anália Rabêlo Montes Elias  
27 Dra. Laline Moreira dos Santos  
27 Dr. Humberto Luiz Puccinelli  
29 Dra. Marinete Couto Matinho  
29 Dra. Marlem Glaydes F. M. Jayme  
30 Dra. Dilene Carneiro Freire

### FAMILIARES

- 01 Vinicius de Figueiredo Martins  
01 Maria de Ludes Rocha  
03 Thais de Souza Afonso e Silva  
04 Jacy Oliveira de Castro  
04 João Victor Alves Ribeiro  
04 Thais Porto Tavares  
04 Manir Miguel da Rocha Neto  
05 Autora Augusta Cavalcante  
05 Marly Halila Vieira  
05 Flávia Vieira de Freitas  
06 Tiago de Souza Afonso e Silva  
08 Lara Regina dos Santos Maia  
09 Carlos Henrique Fernandes  
12 Rogério Menezes Magalhães  
12 Júlia Maria Neri Ribeiro  
13 Rodolfo Milhomem de Souza  
13 Audriane Cristina de A. Gontijo  
13 Alexandre de Barros Araújo  
13 Ilzaete Milhomem de Souza  
13 Nísia Ferreira Cavalcante  
13 Sônia Luiza Porto Tavares  
13 Walquíria de Barros Araújo  
14 Pedro Tavares Neto  
14 Desclieux Ferreira da Silva Júnior  
16 Ludmila Fernandes Mendonça  
17 Ediberto Marcolino Vieira Filho  
19 Luiz Antônio Namisaki Puccinelli  
20 Lúvia Simone Lopes Barbosa  
20 Rogério Teixeira Cavalcante  
21 Guilherme P. A. de Oliveira  
21 Inez Lopes Barbosa  
22 Whaslen Fagundes  
23 Cristiane Bandeira de C. Melo  
23 Rogério Taufick Miguel  
25 Cláudia Pereira de Faria  
28 José Carlos Borges  
28 Bruno Resende da Silveira  
28 Dr. Hitler Mussolini D. Pacheco  
29 Rosália Flores Pinto  
29 Roniclay Alves de Moraes  
30 Ecy Augusta Fleury de Carvalho  
30 Kelly Miguel F. da Rocha  
31 Aparecida Batista Rodrigues

## FEVEREIRO

### PROCURADORES

- 05 Dr. Luiz Mendes Ferreira  
10 Dr. Ário Augusto de Brito  
19 Dra. Myrthes de Almeida G. Marques

### PROMOTORES

- 03 Dr. Euler de Almeida Silva Júnior  
07 Dr. José Antônio de Sá  
10 Dr. Evaristo Anania de Paula  
11 Dra. Norma Branco Ferreira da Silva  
18 Dr. Walmir Martinez Sanches  
20 Dra. Floracy Gomide Barreira  
21 Dr. Luiz Cláudio Veiga Braga  
25 Dr. Braz Gontijo da Silva  
25 Dr. Sebastião Veloso Peleja  
26 Dr. Nestor Manoel de Souza  
26 Dra. Ruth Pereira Gomes  
27 Dra. Maria de Fátima Simão

### FAMILIARES

- 02 Alice Porfírio Oliveira dos Santos  
02 Márcia Cristina Pereira Gomes  
03 Vladimir Neri Ribeiro  
04 Linive Rodrigues de Oliveira  
04 Carlos Roberto Ribeiro da Silva  
05 Tatiana Cordeiro Moura  
06 Bethânia Maria Rezende de Barros  
06 Stela Martins Taveira  
06 Pedro Elfcio Taveira Vieira  
06 Mônica de Oliveira e Silva  
07 Diram Batista Cordeiro Moura  
07 Livens de Castro Leandro Borges  
08 João de Souza Carvalho  
09 Alexandre Bosco Rodrigues  
09 Milene de Santana Braga  
09 Neusa Maria Alencastro C. de Barros  
09 Ruddy Alves de Moraes

- 10 Alufcio Atafdes de Souza Júnior  
10 Mariana de Lourdes N. D. do Carmo  
10 Marilene Veiga Braga  
14 Naruana Oliveira Brito  
15 Túlio Sérgio Barbosa Coelho  
15 Renata Barbosa C. R. da Costa  
15 Elenaide dos Santos Martins  
15 Abgail Raquel Silveira Araújo  
15 Cleide Olinda Alves de Moraes  
16 Renato Vilela Ribeiro  
17 Wilmar Alves de Rezende  
18 Dr. Cyro Figueiredo Drumond  
18 Geralda de Souza Ribeiro  
18 Maria Alayde Jardim  
18 Maria Geralda de Lima e Silva  
19 Denise Pires de Moraes  
19 Frederico Lobo Brandão Curado  
19 Roberto Fleury de Souza  
22 Adriana Marçal Vieira  
22 Carlos Vinfcius Alves Ribeiro  
22 Marcelo Antônio Simão  
24 Liana Antunes Vieira  
24 Dilma Melo Carvalho  
24 Eujácio Dayan Magalhães Chaves  
25 Janamaina Costa Bezerra  
26 Gide de Castro Leandro Borges  
27 Geovana Silva Jayme  
27 Jales Perilo  
27 Rosemar Gomes  
28 Cáritas Ferreira de F. O. e Silva  
29 Derci de Souza Cavalcante

## Poesia no melhor estilo

Está circulando entre amigos o livro de poesias "Liras em Delfrio" de Joaquim Pereira de Souza (Procurador de Justiça) e seu irmão Luiz Pereira de Souza. A obra foi editada por Grafopel - Gráfica e Editora Ltda., com o apoio do Banco do Estado de Goiás, sendo a capa ilustrada por Eneida. São 100 poesias, produzidas em momentos de pura abstração no melhor estilo contemporâneo, reunidas em 95 páginas.

Na apresentação, os autores dizem que a elaboração de poesias é um ótimo exercício mental e de memorização, não representando isso a fuga da realidade, mas a luta de frente com os problemas da vida. Para eles, fazer poesias é uma coisa salutar em todos os sentidos, que transmite mensagens, exteriorizando sentimentos. É um estado de espírito em que a gente se eleva e entra numa espécie de mediunidade."

Grande parte das poesias é da quadra juvenil e várias delas têm por tema a terra natal dos autores (Paraúna), como a que transcrevemos abaixo com o título "Paraúna", de Joaquim Pereira de Souza:

Por morros e por serras rodeada,  
Ouvindo, à tarde, o canto da graúna,  
Dormindo à luz da lua prateada.  
Descansa minha terra - PARAÚNA  
O leste olhando o admirador avista  
Uma serra alta, uma pedra gigante,  
Que tem no alto da altaneira crista  
Uma cruzinha antiga e triunfante.

Outra serra se vê olhando o sul,  
E, mais além, imensa serra.  
Sobre tal serra, para o céu azul:  
Uma igreja branca como o dia.  
Além, ao oeste, outra serra existe,  
E, para o norte, há morros. Tudo é cena.  
Se para muitos esta terra é triste,  
Pra mim é alegre e sempre amena.

## Correções

Onde está escrito (errado) na edição anterior, número 81, referente a setembro/outubro/89, leia-se (correto):

- 1 - "MP busca a **isonomia**" (capa) = MP busca a isonomia.
- 2 - "... a **sessão** dessa funcionária..." (notas e informações) = "... a **cessão** dessa funcionária..."
- 3 - "Avanços **da** MP na Constituição Estadual" (página 8) = Avanços do MP na Constituição Estadual.
- 4 - "Regulamentação do garimpo no Brasil (Lei 7805/89)" sem assinatura do autor = Regulamentação do garimpo no Brasil (Lei 7805/89) com assinatura do autor: Sullivan Silvestre Oliveira - promotor de Justiça da Cidade de Goiás.
- 5 - "Filho de **Milton** Serra Oliveira" (fatos sociais) = Filho de Nilton Serra Oliveira.